



ATA N.º 8/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 - Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Fernando Pereira Alves - Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal Pampilhosa da Serra;

Vogais efetivos: Marta Sofia Abreu Martins de Oliveira – Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Cláudia Margarida Martins Silvestre – Técnica Superior.

1.1 - O Júri reuniu a fim de elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, APÓS A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E DA RESPECTIVA FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Marco Filipe Francisco Lopes	14,40	10,08	13,33	4,00	14,08	1.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

3 – Em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º e no artigo 23.º e seguintes da Portaria, conjugados com a alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri apreciou a questão da audiência dos interessados relativamente à lista unitária de ordenação final.

Com efeito, os candidatos que deixaram de prosseguir no procedimento ao longo da aplicação dos métodos de seleção não foram excluídos em consequência de classificação inferior ao limite mínimo exigido em qualquer daqueles métodos, tendo a respetiva exclusão resultado da falta de comparência, a qual, nos termos do aviso de abertura, equivale à desistência do procedimento concursal.

Deste modo, apenas o candidato Marco Filipe Francisco Lopes concluiu a aplicação dos métodos de seleção e integra a lista unitária de ordenação final, ocupando o 1.º e único lugar, com a classificação final de 14,08 valores. Atendendo a que, relativamente ao único candidato que permanece no procedimento, os elementos constantes do processo conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável, o Júri deliberou dispensar a audiência dos interessados, notificá-lo, por correio eletrónico, da classificação final obtida e submeter a presente ata a homologação superior, nos termos do artigo 25.º da Portaria.

4 – Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica da Autarquia, disponível em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2026/>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

Fernando Pereira Alves

Marta Sofia Abreu Martins de Oliveira

Cláudia Margarida Martins Silvestre